

**QUESTIONAMENTOS REALIZADOS AO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 04/2023 FCT**

EMPRESA 01

1) O serviço atualmente é realizado por qual empresa?

Resposta: O serviço não é prestado por nenhuma empresa.

2) Os postos serão ininterruptos ou poderá haver intervalo?

Resposta: Ininterruptos nos horários previstos no edital, sendo: Parque Central – das 18h00min às 06h00min (sete dias por semana), durante toda a vigência do contrato; Pavilhão de Eventos Henry Paul – das 15h00min às 23h00min (sete dias por semana), durante toda a vigência do contrato.

3) O contrato poderá ser repactuado na data base da categoria (01 de fevereiro), sempre que uma nova CCT for homologada?

Resposta: Não

EMPRESA 02

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: O edital não prevê apresentação de planilha detalhada de custo.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Resposta: Aquele a que se submete o serviço na sua área de abrangência, ficando a cargo da empresa licitante proceder a análise.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

Resposta: Sim, nos termos da legislação aplicável à espécie.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta: Essas informações estão constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: O Objeto não vem sendo executado por nenhuma empresa.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: Podem ocorrer duas situações, dependendo se a empresa é optante do Simples Nacional. A alíquota municipal de ISS para serviços de vigilância e monitoramento é de 3%, de acordo com os subitens do item 11 da lista de serviços, prevista no art. 278 da Lei Complementar nº 142/98 (Código Tributário Municipal). Mas, caso a empresa seja optante do Simples Nacional, a alíquota pode variar de acordo com a faixa de faturamento da empresa, devendo sempre ser informada na nota fiscal para que a tomadora do serviço saiba qual é a alíquota aplicável e possa efetuar a retenção corretamente. As alíquotas de ISS no Simples Nacional variam de 2% a 5%, de acordo com a faixa de faturamento da empresa.

6. qual tarifa transporte público do município?

Resposta: A tarifa do Transporte Coletivo Urbano Municipal de Timbó é de R\$ 4,00 (quatro reais)

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto?

Resposta: Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, mormente a empresa que já tenha prestado esse serviço e possua o registro/autorização em plena validade concedida pelo Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83, o Decreto nº 89.056/83 e Portaria nº 387/06 – DPF/MJ para o seu funcionamento e o exercício da atividade de prestação de serviço de vigilância desarmada

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: Caberá à empresa avaliar de acordo com local e serviço prestado, de acordo com PPRA e LTCAT

11. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: O Edital e o Termo de Referência são claros ao estabelecerem que o serviço deve ser prestado 7 dias por semana, inclusive finais de semana e feriados.

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: Nos termos do modelo de proposta de preços constantes do Anexo III do Edital, a licitante deverá informar o valor unitário do item 1 e do item 2, bem como deverá informar o valor total do lote, visto que o preâmbulo do Edital deixa claro que a disputa se dará pelo menor valor do LOTE.

12. lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: Para o Lote

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: A disponibilidade e quantidade fica a critério da empresa, desde que atendidos a todas as especificações/exigências previstas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: Essas informações estão previstas no Edital e Termo de Referência.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: Fica a critério da empresa, desde que atendidos a todas as especificações/exigências previstas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, mormente no que se refere à prestação ininterrupta durante o horário previsto no edital.